

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0192/2022 Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0192-2022, por meio do processo administrativo nº 0159/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2022, em que fazem O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 0516866001-SSP-BA e CPF: 744.042.615-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 09, Alto do Cruzeiro, Igaporã – Bahia, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, e o CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.505.796/0001-30, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 3.340, Bloco A, Edif. Multiplace Conquista Sul, Sala 1.104, bairro Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-902, neste ato representada pelo titular da empresa o Sr. Thalisson da Silva Félix, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 4.213.981-SSP-ES e CPF: 055.903.265-08, residente e domiciliado na Rua Hormindo Barros, nº350, bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do município de Igaporã Bahia, independente de transcrição, integra este instrumento. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2290 - Gestão das Ações do CAPS; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 14 - SUS. Unidade Gestora: 02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer; Projeto Atividade: 2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 00 - Recursos Ordinários. Unidade Gestora: 02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer; Projeto Atividade: 2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 00 - Recursos Ordinários. Igaporã-BA, em 02 de maio de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>